



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 03/2016

Concede recomposição aos subsídios dos Vereadores da legislatura de 2013 a 2016, para o ano de 2016.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei analisado pretende conceder recomposição das perdas inflacionárias aos subsídios dos vereadores de Castro, conforme índice oficial – INPC – divulgado por meio do Decreto nº. 005/2016, do Poder Executivo.

A recomposição encontra amparo legal na Lei nº. 2.506/2012, bem como no Provimento nº. 56/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Além disso, foi demonstrada a compatibilidade com os requisitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não existem quaisquer impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 13 de janeiro de 2016.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548